



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 7024 – Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1084 de 24 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 40183/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.985.681,05 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.543.00 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 24 de outubro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1085 de 24 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 31476/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 725.662,99 (Setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos) em favor do Fundo Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.759.00 – Recursos vinculados a Fundos, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 24 de outubro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.592 de 24 de outubro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 2464, do cargo de Cozinheiro, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 21/08/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.593 de 24 de outubro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR JÉSSICA PONTES SEABRA, matrícula n.º 21813-8, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretora do Departamento de Obras Públicas, na Secretaria de Obras, símbolo DAS-2, a partir de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.594 de 24 de outubro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CARLOS HENRIQUE GOMES DE LIMA SÁ, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-1, a partir de 07/10/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2024

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 14/2024

– Expediente do dia 23/08/2023
Processo n.º 35329/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/08/2023
Processo n.º 36070/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/07/2024
Processo n.º 28241/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/07/2024
Processo n.º 8903/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/07/2024
Processo n.º 29654/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/07/2024
Processo n.º 30571/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/09/2024
Processo n.º 37532/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/09/2024
Processo n.º 36221/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/09/2024
Processo n.º 36787/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 19/09/2024
Processo n.º 35400/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/09/2024
Processo n.º 37169/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/09/2024
Processo n.º 37315/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/09/2024
Processo n.º 36581/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/09/2024
Processo n.º 45576/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/10/2024
Processo n.º 36730/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/10/2024
Processo SEI n.º 25793/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processos n.ºs 3363/2024; 35346/2022; 15466/2024; 15468/2024; 37863/2024; 37300/2024; 37135/2024; 37303/2024; 32649/2024; 32640/2024; 32647/2024; 32643/2024; 32642/2024; 36639/2024; 32648/2024; 37069/2024; 36634/2024; 35622/2024; 36818/2024; 35501/2024; 31306/2024; 34199/2024; 31518/2024; 32641/2024; 32638/2024; 30353/2024; 32633/2024; 38538/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 18.381/2024 – SOB – Concorrência Eletrônica n.º 04/2024 – Adjudico o objeto à Empresa: SV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, com os lotes 01, no valor global de R\$ 541.912,10 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 08/10/2024
Processos n.º 11933/2019; 37989/2024; 38002/2024; 37355/2024; 38214/2024; 37587/2024; 37264/2024; 38710/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 19.247/2023 – SPDC – Pregão Presencial n.º 71/2023 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

– Expediente do dia 09/10/2024
Processos n.º 38529/2024; 35292/2024; 35288/2024; 35556/2024; 33585/2024; 33587/2024; 31517/2024; 18229/2023; 36536/2024; 38818/2024; 38102/2024; 38580/2024; 35979/2024; 34412/2024; 36795/2024; 36892/2024; 4363/2011; 39225/2024; 58802/2022; 20012/2022; 22893/2022; 26032/2022; 48171/2022; 40944/2022; 1839/2023; 29434/2022; 24984/2022; 24982/2022; 27270/2022; 52157/2023; 292/2024; 56920/2019; 2910/2023; 18527/2022; 24748/2022; 60692/2018; 29268/2022; 62946/2022; 63241/2022; 6008/2023; 55454/2022; 40615/2022; 1265/2023; 3871/2023; 6392/2023; 28926/2022; 31578/2022; 6369/2023; 18765/2023; 855/2023; 33265/2022; 20020/2022; 24030/2022; 55691/2022; 20016/2022; 63534/2022; 16944/2023; 24020/2022; 24024/2022; 3355/2023; 2872/2023; 32037/2023; 22044/2022; 26700/2022; 7524/2024; 64309/2023; 57859/2023; 56794/2023; 49447/2018; 26268/2021; 41377/2023; 26674/2024; 4195/2023; 36560/2024;

3233/2017; 36428/2024; 36517/2024; 35194/2024; 37383/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 25.199/2024 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 77/2024 – CONTRATO DE REPASSE N.º 823364/2015 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA – Adjudico o objeto à Empresa: ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor global de R\$ 260.000,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.
Processo n.º 30.047/2024 – IMC – Pregão Eletrônico n.º 79/2024 – Adjudico o objeto à Empresa: WORD EFEITOS LTDA, pelo lance de R\$ 27.000,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 10/10/2024
Processos n.º 65944/2019; 7852/2023; 47015/2023; 7772/2023; 25740/2023; 616/2021; 60457/2019; 27685/2018; 33612/2023; 14544/2023; 64181/2023; 2410/2018; 4083/2022; 39427/2024; 38877/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 21.836/2024 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 78/2024 – Adjudico o objeto à Empresa: RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 269.980,07, e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 11/10/2024
Processo SEI n.º 5308/2024; 23204/2024; 26089/2024; 24252/2024; 39620/2024; 39669/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/10/2024
Processos n.ºs 38753/2024; 34345/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/10/2024
Processos n.ºs 39791/2024; 39813/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/10/2024
Processo SEI n.º 2860/2024; 2806/2024; 2843/2024; 2843/2024; 39792/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/10/2024

Processos n.ºs 39989/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/10/2024
Processos n.ºs 39822/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/10/2024
Processos n.ºs 550/2023; 64477/2023; 39942/2024; 40019/2024; 15816/2023; 51886/2018; 42463/2022; 4630/2019; 52231/2023; 23053/2023; 2566/2024; 7338/2024; 18650/2024; 12838/2023; 11393/2023; 16858/2023; 2910/2020; 28136/2020; 43911/2017; 9971/2018; 58737/2023; 3447/2024; 1735/2024; 11500/2023; 673/2024; 12421/2024; 6933/2023; 19026/2022; 33508/2022; 5423/2023; 4049/2024;

ANEXO AO DECRETO N.º 1084 de 24 de outubro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.543.00	2.985.681,05	
				2.985.681,05	

ANEXO AO DECRETO N.º 1084 de 24 de outubro de 2024		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	1.7.1.5.52.00.01.00.00	2.985.681,05
		2.985.681,05

ANEXO AO DECRETO N.º 1085 de 24 de outubro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitâneas	24.03.13.392.2019.2072	3.3.90.48.00	1.759.00	163.656,22	
		3.3.90.45.00	1.759.00	562.006,77	
				725.662,99	

ANEXO AO DECRETO N.º 1085 de 24 de outubro de 2024		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Arrendamentos – Casa de Santos Dumont – Principal	1.3.1.1.01.02.01.06.00.00	54.584,73
Outras Receitas – Primárias – Fundo de Cultura	1.9.9.9.99.02.01.18.00.00	671.078,26
		725.662,99

15870/2023; 12892/2024; 5367/2023; 3037/2023; 15707/20148; 4780/2018; 4635/2023; 9715/2024; 63923/2023; 9714/2024; 28093/2021; 33734/2024; 32685/2024; 6057/2024; 37755/2024; 37189/2024; 37211/2024; 37263/2024; 36997/2024; 36171/2024; 36995/2024; 37108/2024; 34196/2024; 35210/2024; 35456/2024; 36999/2024; 36598/2024; 36032/2024; 36031/2024; 37142/2024; 37895/2024; 37964/2024; 37093/2024; 35586/2024; 37032/2024; 34354/2024; 39503/2024; 36979/2024; 36531/2024; 35796/2024; 35384/2024; 34198/2024; 2192/2024; 35269/2024; 34197/2024; 32286/2024; 36001/2024; 28498/2023; 62982/2022; 26703/2024; 19215/2024; 18380/2024; 20479/2008; 10579/2024; 32646/2024; 39653/2024; 31648/2024; 32063/2024; 36498/2024; 40222/2024; 39670/2024; – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 3.296/2024 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 08/2024 – Adjudico o objeto à Empresa: HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 319.500,00, e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Processo n.º 60.467/2023 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 09/2024 – Adjudico o objeto à Empresa: PIETRO E-COMMERCE LTDA, pelo valor estimado de R\$ 70.000,00, com 71% de desconto nas peças, e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

CORRIGENDA

Portaria n.º 2.818, publicado no DOM n.º 4128, de 21/12/2012.

Onde se lê: "Exonerar, a pedido, a partir de 23/10/2012."

Leia-se: "Exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2012."

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1793 de 11 de outubro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 02 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 32.467/2024, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 32.467/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de outubro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1803 de 17 de outubro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, a servidora SANDRA REGINA DE ANDRADE, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22743-9, para exercer função extraclasse e sem contato com criança, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/10/2024. (Proc. SEI n.º 24.962/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1804 de 21 de outubro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/2012, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora MARIANA QUINTELLA MACHADO DE CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Secretaria do Q.P., matrícula n.º 22479-0, a partir de 13/10/2024 (Proc. SEI n.º 28.017/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de outubro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 10/2024

Processo n.º 34565/2024 – MYRIAN SOUZA PETITET DE ALMEIDA, compareça a requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SADRH, à Rua Teresa n.º 1.515, Sl, Centro, Petrópolis, RJ, para esclarecimentos quanto ao solicitado.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

CORRIGENDA

Portaria n.º 1692 de 30/07/2024, referente à servidora LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, na publicação do expediente de 26/08/2024, D.O n.º 6980, conforme solicitado pelo DEREH:

Onde se lê: "...90 (noventa) dias, à servidora LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20073-5, a partir de 19/06/2024". (Proc. n.º 26.268/2024).

Leia-se: "...82 (oitenta e dois) dias, à servidora LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20073-5, a partir de 19/06/2024". (Proc. n.º 26.268/2024).

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de outubro de 2024.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 38/2024

Procs. n.ºs SEI – 25447/24, 25403/24, 25397/24, 25384/24, 25357/24, 25612/24, 26154/24, 26140/24, 26783/24, 26770/24, 26760/24, 26746/24, 26745/24, 26737/24, 26735/24, 26685/24, 26661/24, 26655/24, 26643/24, 26641/24, 26633/24, 26624/24, 27484/24, 27486/24, 27552/24, 27508/24, 27482/24, 27558/24, 21384/24, 27373/24, 27316/24, DEFERIDO... Procs. n.ºs 4341/23, 54859/23, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs 35239/24, 16318/24, 56329/23, 477/22, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºsv27381/24, 27292/24, 17837/24, 18613/24, 18736/24, 20050/24, 20046/24, 18312/24, 20950/24, 21979/24, 21973/24, 22266/24, 22817/24, 20529/24, 24946/24, 21742/24, 25008/24, 24994/24, 24966/24, 24962/24, 24959/24, 24864/24, 24845/24, 26282/24, 26276/24, 26139/24, 27292/24, 27381/24, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 15909/24, 16447/24, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Proc. n.º : 8211/24, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SED...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 473/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2024, livro D-48, fl. 77. Processo Administrativo n.º 62975/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 46/2023, LIVRO D-42, entre o, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: RENOVAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 240.000,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2004.2012. 3390.39.15, fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 968/2024, da Secretaria de Obras. Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1134/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2024, livro F-105, fls. 46/53. Processo Administrativo n.º 30353/2024. Termo de Parceria entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MATA. Objeto: Projeto Formiguinha, cujo objetivo é o desenvolvimento de ações de atendimento em regime de apoio socioeducativo em meio aberto; Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 35.904,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 28/2024, do FUNCRIA. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1143/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2024, livro B-56, fl. 80. Processo Administrativo n.º 15468/2024. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 33/2024, livro B-55, folha n.º 64/66, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA Objeto: readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1153/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2024, livro D-50, fls. 83/88. Processo Administrativo n.º 30047/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E WORD EFEITOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM FINS DE EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DECORAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO NATAL IMPERIAL 2024, que será realizado de 29/11/2024 a 05/01/2025 em PETRÓPOLIS/RJ. Prazo: 38 dias. Valor do Patrocínio: R\$ 27.000,00. Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1178/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2024, livro B-56, fls. 81/91. Processo Administrativo n.º 19174/2024. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E MICRODRENAGEM EM TALUDES NO MORRO DOS ANJOS, LOCALIZADO NO BAIRRO CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ – TERMO DE COMPROMISSO N.º 0396117-63/2012. Prazo: 08 meses. Valor global R\$ 3.723.000,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.33

90.39.99, Fonte 1.700.99 e Nota de Empenho da n.º 1575/2024, da Secretaria de Obras. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 04
PORTARIA N.º 563 DE 07/03/2022
PORTARIA N.º 789 DE 27/03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO N.º 24872/2024

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. LUIZA CRISTINA TORRES, matrícula n.º 23926-7, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 31 de outubro de 2024 às 10hs, no endereço acima citado.

Petrópolis, 17 de outubro de 2024.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 33
em 23 de outubro de 2024.

Processo n.º 4327/2024. REQUERENTE – ANDREA GOMES FERRO DA SILVEIRA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 34
em 23 de outubro de 2024.

Processo n.º 36169/2024. REQUERENTE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA ANTONIO SOARES PINTO, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 35
em 23 de outubro de 2024.

Processo n.º 38485/2024. REQUERENTE – PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA ENGENHARIA CAD LTDA EPP, que, a partir de 11/10/2024, estamos

reiniando os serviços contratados através do processo n.º 25337/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE, SISTEMA DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE FERNANDES – RUA 24 DE MAIO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ

LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO
Engenheiro Civil

INPAS

PORTARIA N.º 395 de 21 de outubro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 ELISABETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 224847, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04. Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/05/2024. (Processo n.º 1920/2024)

Petrópolis, 21 de outubro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 396 de 21 de outubro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 6º – A com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/23 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, §§ 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12 ESIL BOTELHO GOES LIMA, matrícula n.º 145866, Professora – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.212,58 (quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos),

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/07/2024. (Processo n.º 1916/2024)

Petrópolis, 21 de outubro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 397 de 21 de outubro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação

dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, §§ 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12 CINTIA PEREIRA PINTO, matrícula n.º 227340, Cozinheira – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.736,72 (mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/11/2023. (Processo n.º 1919/2024)

Petrópolis, 21 de outubro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

CPTRANS

PORTARIA N.º 072 de 16 de outubro de 2024

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Destituir de membros da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidades, Cristiano Marcelino Barbosa e Maicon Luis de Jesus Burguer.

Art. 2º – Nomear como membro da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidades, ROBERTA PAONI VIÇOSO.

Art. 3º – Designar a composição da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidades, como segue:

Presidente: HUGO DA COSTA BENTO

Membros: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA
MARCOS JOSÉ FONSECA COSTA
ROBERTA PAONI VIÇOSO

Art. 4º – O mandato do membro ora nomeado terá a duração estipulada na Portaria n.º 060/2024.

Art. 5º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

Petrópolis, 16 de outubro de 2024

DIOGO CESAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicação diversa

ENTIDADE MANTENEDORA DO
LICEU SÃO JOSÉ DE ITAIPAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da ENTIDADE MANTENEDORA DO LICEU SÃO JOSÉ DE ITAIPAVA para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, à Estrada União e Indústria, 14.490, Itaipava, nesta cidade de Petrópolis, no dia 11/11/2024, às 8h, em primeira convocação, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Eleição do Presidente e dos membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para biênio de 2025 e 2026 da Entidade Mantenedora do Liceu São José de Itaipava.

SÉRGIO HENRIQUE PIRES
Diretor